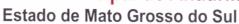


Prefeitura Municipal de Anaurilândia





DECRETO Nº 762/2011

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Sr. Edson Stefano Takazono**, Prefeito municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerada, a pedido, a servidora constante da relação e cargo a seguir, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia - MS.

Servidora - Cargo - Dec. Nomeação - Exoneração

01- Edyjane Galli do Nascimento - Atendente Infantil - Dec. nº 589/2008 - 20/06/2011

 $Artigo\ 2^{\circ}$ - O presente Decreto entrará em vigor na data acima citada.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 20 de junho de 2011.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Floriano Peixoto, 1.000 - Centro - CEP 79770-000 - Anaurilândia - MS Fone Fax: (0xx) 67 3445-1345 / 1108 / 1104 / 1110 - www.anaurilandia.ms.gov.br